



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

EDITAL Nº 08/2025 - PCG/SESC/AL

O diretor do Serviço Social do Comércio (Sesc), Administração Regional no estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do Projeto Brincando no Sesc 2025, que integra o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), nas Unidades Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotonio Vilela, em conformidade com as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc nº 1.589/2024.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) destina-se, preferencialmente, aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, bem como a estudantes da Educação Básica, matriculados ou egressos, desde que se enquadrem no critério definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda. Considera-se em condição de baixa renda a pessoa pertencente a núcleo familiar cuja renda per capita não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais. Esse cálculo considera a renda de cada integrante da família ou grupo de pessoas residentes no mesmo domicílio.

O PCG é regulamentado pelas Normas Gerais previstas na Resolução Sesc nº 1.589/2024 e pelo Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. OBJETO

A colônia de férias do Sesc, denominada *Brincando no Sesc*, é um projeto de ampla aceitação pela comunidade, que oferece programação diversificada em diferentes áreas do lazer. Seu objetivo principal é resgatar o prazer do brincar, proporcionando às crianças a oportunidade de participar de atividades recreativas, cooperativas, educativas, pré-desportivas e culturais. O projeto promove brincadeiras que incentivam a experimentação e a expressão, além de oficinas acolhedoras que contribuem para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como comunicação e interação social, reforçando a importância do lúdico no crescimento infantil.

2.2. UNIDADES

2.2.1. Unidade SESC Palmeira dos Índios: o processo de seleção prevê a concessão de 100 (cem) vagas para as atividades do Projeto *PCG – Brincando no Sesc*, a serem desenvolvidas na Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios, localizada na Rua Genésio Moreira, nº 1181, Bairro São Francisco – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57602-270.

As atividades serão realizadas, no mês de outubro de 2025, nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	25 vagas (masculino e feminino)	6 a 8 anos	Sexta a domingo (17 a 19 de outubro de 2025)	8h às 12h
Turma 02	25 vagas (masculino e feminino)	9 e 10 anos		
Turma 03	25 vagas (masculino e feminino)	11 anos		
Turma 04	25 vagas (masculino e feminino)	12 anos		
O número de vagas poderá ser redistribuído, se necessário.				



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela: o processo de seleção prevê a concessão de 100 (cem) vagas para as atividades do Projeto *Brincando no Sesc*, a serem desenvolvidas na Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela, localizada no Loteamento Parque do Futuro, Rua em Projeto, s/nº, Bairro São Jorge – Teotônio Vilela/AL – CEP 57265-000.

As atividades ocorrerão, no mês de outubro de 2025, nas seguintes datas:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	25 vagas (masculino e feminino)	6 a 8 anos	Sexta a domingo (24 a 26 de outubro de 2025)	8h às 12h
Turma 02	25 vagas (masculino e feminino)	9 e 10 anos		
Turma 03	25 vagas (masculino e feminino)	11 anos		
Turma 04	25 vagas (masculino e feminino)	12 anos		
O número de vagas poderá ser redistribuído, se necessário.				

2.3. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto Brincando no SESC, objeto deste edital, será realizada a partir das informações prestadas pelo responsável legal do candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato será feita com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 61.836/67, de 5 de dezembro de 1967, e suas alterações, pela Resolução Sesc nº 1.589/2024, pelo Protocolo de Compromisso do PCG, bem como pela documentação apresentada dentro do prazo e local previstos neste edital.

2.5. A candidatura a uma das vagas será formalizada mediante o preenchimento completo e correto dos dados do participante, incluindo: autodeclaração de baixa renda, termo de compromisso, ficha de inscrição e atendimento aos pré-requisitos definidos



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

para ingresso na atividade, comprometendo-se o responsável a fornecer informações verdadeiras, sob pena de responsabilidade legal em caso de falsidade¹.

2.6. A documentação exigida para a inscrição será de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato e deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o processo de inscrição será cancelado imediatamente.

2.7. As vagas destinadas ao Projeto Brincando no Sesc, divulgadas neste edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo rigorosamente à quantidade definida e aos pré-requisitos da turma. Após o preenchimento total, será aberta lista de interessados para possível convocação em caso de vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para realizar a inscrição no Projeto Brincando no Sesc, o responsável legal deverá preencher corretamente todos os dados no formulário disponibilizado pela Instituição e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre 6 e 12 anos, conforme quadro de turmas e vagas apresentado no item 2.2.1 deste edital;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais, nos termos do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG;
- c) Atender aos pré-requisitos do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Brincando no Sesc, o responsável legal, deverá ler atentamente esse edital, estar ciente dos requisitos exigidos e aceitar as condições estabelecidas;

¹ Art. 299 do Código Penal



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

4.2. A inscrição deverá ser realizada nas Unidades Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela, no endereço dos itens **2.2.1** e **2.2.2**, respectivamente, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

4.3. As inscrições serão presenciais e somente poderão ser realizadas pelos responsáveis legais do candidato;

4.4. No ato da inscrição deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de baixa renda e o termo de compromisso, conforme modelos constantes nos Anexos I, II e III.

4.5. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer momento, com perda de vaga, caso seja constatada irregularidade na documentação ou nas informações prestadas.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o responsável deverá apresentar os documentos originais e entregar cópias dos seguintes:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato;
- b) RG do responsável legal;
- c) CPF do candidato e do responsável legal;
- d) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 60 dias);
- e) Fichas de inscrição do participante, devidamente preenchida (Anexo I);
- f) Autodeclaração de baixa renda e termo de compromisso (Anexos II e III);
- g) Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso o candidato ainda não possua.

5.2 A inscrição somente poderá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

5.3 Caso seja identificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas, o pedido de inscrição será indeferido.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

6. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

6.1. Os candidatos que atenderem a todos os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados e matriculados, obedecendo à ordem de inscrição e ao limite de vagas de acordo o item 2.2.

6.2. Após o preenchimento das vagas, será divulgada a lista de classificados e aberta a lista de interessados para eventuais chamadas futuras.

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento da inscrição e durante todo processo de tratamento dessas informações.

A coleta e o tratamento de dados pessoais são indispensáveis para viabilizar as ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, sendo utilizados exclusivamente para beneficiar o público e para a melhoria e ampliação das atividades da Instituição. Não há fornecimento dessas informações a terceiros, tampouco sua comercialização.

São coletados apenas os dados estritamente necessários para a adequada prestação dos serviços e realização das atividades.

Mais informações sobre privacidade e sobre as medidas de proteção de dados adotadas pelo Sesc podem ser encontradas no site <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas> ou diretamente com a Encarregada de Dados da Instituição, pelo e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

8. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 02/10/2025	-	Site e Mídias Sociais



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Inscrição BRINCANDO NO SESC	A partir do dia 06/10/2025 a 10/10/2025 (Enquanto houver vagas)	8h às 17h	Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios e Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela
Atividades: de incentivo a prática de atividade esportiva, recreativas e culturais.	17/10/2025 à 19/10/2025	8h às 12h	Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios
Atividades: de incentivo a prática de atividade esportiva, recreativas e culturais.	24/10/2025 à 26/10/2025	8h às 12h	Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela

9. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

9.1. Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma Pesquisa de Satisfação, que tem por objetivo avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

9.2 A participação na Pesquisa de Satisfação é obrigatória para todos os beneficiários e será realizada ao término do serviço, por meio do envio de link enviado ao responsável ou, alternativamente, via *QR Code* disponibilizado pela equipe do projeto.

9.3 Para beneficiários menores de 18 (dezoito) anos, a pesquisa deverá ser respondida pelo responsável legal, que assumirá a avaliação em nome do beneficiário.

9.4 A pesquisa contemplará, entre outros aspectos, a qualidade dos serviços, o atendimento da equipe, a infraestrutura e o processo de acesso ao programa. O seu preenchimento constitui condição essencial para a continuidade e a melhoria das atividades oferecidas. Todos os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição no Projeto PCG Brincando no Sesc implica o conhecimento e a aceitação integral dos termos deste edital.

10.2. Não serão recebidas inscrições incompletas ou enviadas fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

10.3. O aluno que abandonar o projeto perderá o direito à gratuidade, resultando no cancelamento da matrícula.

10.4. A gratuidade das atividades e/ou projetos oferecidos neste edital será garantida durante todo o exercício de 2025, ressalvadas situações excepcionais que inviabilizem a sua manutenção.

10.5. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br

10.6 A contagem dos prazos estabelecidos neste edital terá início a partir da data de sua publicação oficial nos canais institucionais.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
CPF: ***.775.224.**
Data: 02/10/2025 10:33 -03:00



Carlos Alberto Marques Pessoa Junior

Diretor Regional

Assinado eletronicamente por:
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
CPF: ***.628.585.**
Data: 01/10/2025 18:25 -03:00



Meire Célia

Diretora de Programas Sociais



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 08/2025 - PCG/SESC/AL
Brincando no Sesc - Sesc Alagoas
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ portador do
CPF nº _____, RG nº _____, estado civil
_____, escolaridade _____, residente no
endereço _____
nº _____, complemento _____, bairro
_____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, Telefone
_____ E-mail _____ responsável do
menor _____, CPF
nº _____ data de nascimento ____/____/_____, nome da
mãe _____, nome do pai
_____, venho, por meio deste, requerer vaga no
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), na atividade **Recreação –**
Subatividade: Colônias Recreativas, do Projeto **Brincando no Sesc**, promovido pelo
Sesc Alagoas, para o exercício de 2025.

Declaro que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade tem ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL no momento do cadastro, bem como o seu tratamento e armazenamento pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação das contas das administrações do Sesc em Alagoas e do Sesc Nacional. Os dados coletados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgação de resultados (incluindo a publicação da ata no site do Sesc/AL, contendo nome completo, atividade e unidade na qual o candidato foi contemplado com a bolsa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento às demandas dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Conselho Fiscal do Sesc.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025

(nome completo do responsável)

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MENOS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor
_____, portador do CPF
nº _____, nascido em ____/____/____, declaro e atesto que sua
renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais,
estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo
à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo do responsável

TERMO DE COMPROMISSO – MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
responsável legal do(a) menor _____,
assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo do responsável

Assinatura do responsável Sesc pela matrícula/inscrição



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N92DX-2MPLL-XT29S-GAV59

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF *****.628.585-****) em 01/10/2025 18:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
dJu6vUkMwH7RATRf4h4oszPyqYVJtenYAYLGjG3ozgw=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR (CPF *****.775.224-****) em 02/10/2025 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
AbLlq8l+XqeRly0M9+veOOgUVIMZPxxv9TJZwhzsUY+A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/N92DX-2MPLL-XT29S-GAV59>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>